



GERAÇÃO PRÓPRIA – Operação Isolada em Emergência

1 . Introdução

A unidade consumidora poderá possuir sistema de geração própria, instalado às expensas do consumidor, para operação em regime de emergência ou de geração paralela, com ou sem paralelismo momentâneo. A instalação deve ser precedida da aprovação do projeto elétrico por parte da Copel. A operação do sistema de geração própria será liberada após a aprovação do projeto e da respectiva vistoria.

2 . Grupo Motor – Gerador

- O sistema de geração própria deverá ser projetado de modo a não provocar qualquer problema técnico ou de segurança ao sistema da Copel e/ou às outras unidades consumidoras.
- A proteção dos equipamentos e sistema de geração própria da unidade consumidora é de responsabilidade do consumidor. Conseqüentemente, a Copel não se responsabilizará por qualquer dano, de qualquer natureza, nas instalações da unidade consumidora.
- A unidade consumidora poderá ter circuitos de emergência independentes dos circuitos da instalação normal, alimentados exclusivamente pelo gerador;
- Disjuntores, chaves magnéticas e/ou qualquer outro equipamento de manobra que possa permitir o paralelismo sem supervisão do relé de sincronismo devem possuir intertravamentos mecânicos e/ou eletromecânicos e que bloqueiem o fechamento de paralelismo por esses equipamentos.
- Os transformadores de potência da unidade consumidora pertinentes ao sistema de geração própria devem ser ligados conforme tabela abaixo:

Tensão atendimento	Enrolamento primário -Copel	Enrolamento secundário - Gerador
13,8 kV	Triângulo	Estrela – neutro aterrado
34,5 kV	Estrela – neutro isolado	Estrela – neutro aterrado
	Estrela – neutro aterrado	Estrela – neutro aterrado

Nota: Outras configurações de enrolamentos deverão ser objeto de consulta prévia à Copel.

- É de responsabilidade do consumidor, a instalação, operação e manutenção dos seus equipamentos, para permitirem o estabelecimento das condições de sincronismo por ocasião de cada manobra de execução do paralelismo de seus geradores com a Copel. Os relatórios das manutenções devem ser conservados pelo consumidor e disponibilizados para consulta da Copel. O intervalo máximo de tempo para a manutenção preventiva é de 3 anos.

3 . Formas de Operação da Geração Própria

O sistema de geração própria poderá operar:

- de forma isolada (objeto desta NTC)
- em regime de paralelismo momentâneo (ver NTC 903105)
- em regime de paralelismo permanente com o sistema da Copel (ver NTC 905100)

4 . Instalação e Operação

O interessado deverá encaminhar à Copel a

SOLICITAÇÃO PARA USO DE GERAÇÃO PRÓPRIA DE FORMA ISOLADA.

Em anexo à solicitação, encaminhar o

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE GERAÇÃO PRÓPRIA e a

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao projeto e execução das instalações do sistema de geração própria.

A liberação para operação deste tipo de sistema de geração própria se dará mediante a aprovação da vistoria das instalações por parte da Copel.

A apresentação de projeto não é necessária, entretanto as instalações devem atender as orientações a seguir.

- 4.1 . A unidade consumidora poderá ser dotada de sistema de geração própria, destinado a operar nos casos emergenciais ou a critério do consumidor, sem a possibilidade de operação em paralelo com o sistema de fornecimento da Copel.



GERAÇÃO PRÓPRIA – Operação Isolada em Emergência

- 4.2 . Este sistema poderá possuir a potência requerida por todas as cargas da instalação ou ter capacidade de alimentação apenas de parte das cargas.
- 4.3 . O sistema poderá ser ligado aos circuitos normais da instalação. Neste caso a operação da geração própria deverá ser ligada à instalação através de um sistema de comutação que impeça a alimentação simultânea das cargas pelo fornecimento da Copel e pelo sistema de geração própria, por meio de um bloqueio mecânico e/ou eletromecânico.
- 4.4 . De acordo com a concepção do projeto, o projetista decidirá sobre a alternativa de aplicação de chave tetrapolar na comutação das ligações das fontes de energia.
- 4.4 . O trajeto da energia, após o QTA, não poderá passar pela mureta de medição.
- 4.5 . O sistema de geração própria poderá alimentar circuitos independentes instalados exclusivamente para operarem nestas circunstâncias.